



aicep Portugal Global

### Ficha de Produto

Tipo de Produto:	<b>Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização</b>
Produto:	<b>Garantia Mútua / 4 SGM's (Sociedades de Garantia Mútua)</b>
Objectivo:	<p>Este sistema privado, de cariz mutualista, de apoio às PME visa facilitar o seu acesso ao crédito e promover a melhoria das suas condições de financiamento (montantes, prazos e custo), traduzindo-se na prestação de garantias financeiras que facilitam a obtenção de crédito em condições adequadas às respectivas necessidades de investimento e ao seu ciclo de actividade, podendo, em simultâneo, prestar às empresas um apoio de “consultoria” na escolha das soluções de financiamento e até na análise de situações de investimento.</p> <p>O objectivo da partilha de risco é impulsionar o investimento, o desenvolvimento, a modernização, a reestruturação e a internacionalização empresarial.</p>
Beneficiários:	<p>PME (definição Comissão Europeia) Portuguesas, incluindo Empresários em Nome Individual e Micro-Empresas, cuja CAE pertença aos seguintes sectores: Indústria, Comércio, Serviços, Construção, Turismo e Transportes.</p>
Descrição:	<p>O apoio traduz-se na <b>emissão de garantias e na prestação de serviços conexos</b> que permitem contornar o obstáculo da dimensão das PME na sua expansão e no acesso ao crédito junto do sistema financeiro e do mercado de capitais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – <b>Garantias a Empréstimos</b> de C/M/L prazo, de acordo com as necessidades específicas de cada empresa.</li><li>2 – <b>Garantias Financeiras</b> de bom pagamento/cumprimento a fornecedores (ex. em contratos de <i>leasing</i>, <i>factoring</i> e similares).</li><li>3 – <b>Garantias Técnicas</b> no âmbito do bom cumprimento contratual e da boa execução técnica (ex. concursos públicos).</li><li>4 – <b>Garantias ao Estado</b> de bom pagamento/cumprimento exigidas pela Administração Pública central ou local.</li><li>5 – <b>Garantias a Sistemas de Incentivos</b> requeridas no âmbito dos programas públicos, nomeadamente que beneficiam de ajudas comunitárias como o QREN.</li><li>6 – <b>Garantias a Operações Especiais de Crédito</b>, nomeadamente empréstimos obrigacionistas.</li><li>7 – <b>Apoio Especializado</b> na escolha de soluções financeiras e na montagem e contratação de operações.</li></ol> <p>Se a empresa ainda não tiver uma instituição financeira que financie a operação, a SGM poderá ser mandatada para a procura de um banco que efectue a operação, através dos Protocolos que celebrou com vários bancos.</p>



aicep Portugal Global

A característica mutualista advém da partilha de riscos, ou seja, as beneficiárias das garantias são obrigatoriamente accionistas das SGM.

As garantias prestadas são garantias “on first demand”, assegurando à 1ª solicitação das entidades credoras, o pagamento dos compromissos assumidos pelas empresas beneficiárias e, normalmente, não ultrapassam em valor, 1 Milhão de Euros, por operação.

**Montantes Garantidos:** em regra, até ao máximo de 75% do financiamento, sendo o mais frequente, 50% do valor das operações. Nas garantias técnicas, pode chegar aos 100%.

**Solicitação da Garantia:** é pedida informação prévia para avaliar o enquadramento da operação e se a 1ª apreciação for positiva, solicitam-se elementos mais pormenorizados de natureza financeira e estratégica, sendo efectuada uma visita à empresa.

**Adesão ao Mutualismo:** é obrigatória a aquisição de acções da SGM, no montante de 2% do valor da garantia prestada, podendo o aderente, no final da operação, sair, vendendo a sua posição à SGM ou outro mutualista.

**Custos do Processo:** comissão de garantia anual entre 0,5% e 4,5% sobre o saldo vivo dos valores garantidos no início de cada período de contagem + comissão de emissão de garantia de 0,1% da garantia, com mínimo de €10 e máximo de €50 + comissão de processo (despesas de preparação da operação / tramitação contratual) até 0,5% do valor da operação + custos fiscais / notariais.

**Outros Custos:** compromisso formal de que a empresa não irá onerar ou alienar certos bens patrimoniais enquanto o contrato de financiamento estiver activo.

**Vantagens para a Empresa:** dispor de um mecanismo que lhe permite obter, rapidamente, as garantias solicitadas, aceder a financiamentos por prazos mais adequados às suas necessidades e a custos mais reduzidos, evitar alocar partes do seu património (ou dos sócios) à garantia de financiamentos bancários aumentando a sua capacidade de endividamento e dispor de apoio especializado no estudo das soluções ideais de financiamento.

O **Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)** é um fundo nacional (dotado com fundos públicos) de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME e garantindo a sua solvabilidade. Neste Fundo, são automática e obrigatoriamente contragarantidas todas as garantias prestadas pelas SGM no âmbito do Sistema Nacional de Garantia Mútua – em regra, contragarante 50% do valor de cada garantia mas pode chegar até 95%.

Candidaturas – **junto de uma SGM** (formulários *on-line*).



## aicep Portugal Global

Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho.</li><li>- Despacho Normativo n.º 565/94, de 29 de Julho.</li><li>- Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de Julho.</li><li>- Decreto-Lei n.º 19/2001, de 30 de Janeiro.</li><li>- Portaria n.º 1010/98, de 1 de Outubro.</li><li>- Portaria n.º 1354-A/99, de 31 de Dezembro.</li></ul>
Contacto:	<p><b>Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> <a href="mailto:lisboa@lisgarante.pt">lisboa@lisgarante.pt</a> / <a href="mailto:lisgarante@lisgarante.pt">lisgarante@lisgarante.pt</a> 21 752 07 60 / 21 750 30 90 <a href="http://www.lisgarante.pt">www.lisgarante.pt</a></p> <p><b>Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> <a href="mailto:porto@norgarante.pt">porto@norgarante.pt</a> / <a href="mailto:norgarante@norgarante.pt">norgarante@norgarante.pt</a> 22 606 18 00 <a href="http://www.norgarante.pt">www.norgarante.pt</a></p> <p><b>Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> <a href="mailto:santarem@garval.pt">santarem@garval.pt</a> / <a href="mailto:garval@garval.pt">garval@garval.pt</a> 243 356 370 <a href="http://www.garval.pt">www.garval.pt</a></p> <p><b>Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> <a href="mailto:agrogarante@agrogarante.pt">agrogarante@agrogarante.pt</a> 239 854 310 <a href="http://www.agrogarante.pt">www.agrogarante.pt</a></p> <p><b>FCGM – Fundo de Contragarantia Mútuo</b> <a href="mailto:spgm@mail.telepac.pt">spgm@mail.telepac.pt</a> / <a href="mailto:spgm.lx@mail.telepac.pt">spgm.lx@mail.telepac.pt</a> 22 610 99 33</p>